



DECRETO Nº 4978, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2098/2004 E A LEI FEDERAL Nº 8069/1990, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no artigo 10, da Lei Ordinária Municipal nº 2098/04, para o biênio 2017/2019, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Ana Paula Leonardo	Sonia Santis	Educação
Lourival Aparecido Rocha Rodrigues	Sueli Alves dos Santos Martins	Saúde
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	Eliza Maria Lomonte Carvalho	Assistência Social
Lucas Froner de Oliveira Silva	Marcio José Bento	Finanças e Planejamento
Maria Lucia Pereira	Maxuel Alves Cipriano	Esporte e Lazer

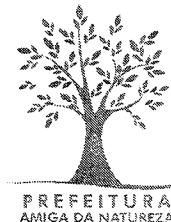
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Juliana Guedes Viana	Luciano Luiz Oliveira Junior	Representante de Entidade
Marcia Matsumoto Gonçalves	Denise Ap Dos Santos Oliveira	Representante de Entidade
Eliana Barbosa Nascimento	Mirian Ayako Miata	Representante de Entidade
Fernanda Gonçalves R Yamane	Juliana Quintina De Olivera Galvão	Representante de Entidade
Ligia AP Kamimura Sagrillos	Alana Lucia Silva	Representante de Entidade

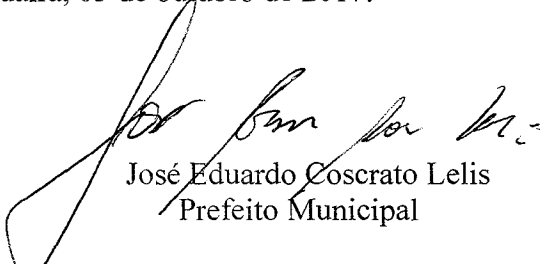
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br

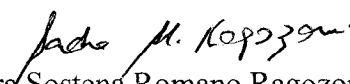


Prefeitura do Município de Guairá, 03 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos